



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13152, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas necessárias à implantação de próprios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 45.797/13,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas localizadas no Loteamento Vista Alegre, para implantação de próprios municipais, a saber:

“LOTE 1 DA QUADRA 13: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.072.001.001, de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira.

Terreno com frente para a Praça José Luiz da Costa Ferreira, onde mede 2,00m, pela direita de quem da praça olha para o imóvel segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m mais uma reta de 21,00m, confrontando com a confluência da Praça José Luiz da Costa Ferreira com a Rua “D”, nos fundos mede 11,00m, confrontando com a propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda. e pela esquerda segue por uma reta de 30,00m, confrontando com o lote 2, de propriedade Getúlio da Costa Ferreira, encerrando uma área de 312,62m².

LOTE 2 DA QUADRA 13: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.072.002.001, de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira.

Terreno com frente para a Praça José Luiz da Costa Ferreira, onde mede 10,00m, pela direita de quem da praça olha para o imóvel segue por uma reta de 30,00m, confrontando com o lote 1 de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda. e pela esquerda segue por uma reta de 30,00m, confrontando com o lote 3, de propriedade Getúlio da Costa Ferreira, encerrando uma área de 300,00m².

LOTE 3 DA QUADRA 13: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.072.003.001, de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira.

Terreno com frente para a Praça José Luiz da Costa Ferreira, onde mede 10,00m, pela direita de quem da praça olha para o imóvel segue por uma reta de 30,00m, confrontando com o lote 2 de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda. e pela esquerda segue por uma reta de 30,00m, confrontando com o lote 4, de propriedade Getúlio da Costa Ferreira, encerrando uma área de 300,00m².

LOTE 4 DA QUADRA 13: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.072.004.001, de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira.

Terreno com frente para a Praça José Luiz da Costa Ferreira, onde mede 10,00m, pela direita de quem da praça olha para o imóvel segue por uma reta de 30,00m, confrontando com o lote 3 de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda. e pela esquerda segue por uma reta de 30,00m, confrontando com o lote 5, de propriedade Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 300,00m².

LOTE 5 DA QUADRA 13: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.072.005.001, de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Terreno com frente para a Praça José Luiz da Costa Ferreira, onde mede 10,00m, pela direita de quem da praça olha para o imóvel segue por uma reta de 30,00m, confrontando com o lote 4 de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira, nos fundos mede 10,00m, confrontando com a propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda. e pela esquerda segue por uma reta de 30,00m, confrontando com o lote 6, de propriedade Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 300,00m².

LOTE 6 AO 8 DA QUADRA 13: Cadastrados na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.072.006.001, 4.4.072.007.001 e 4.4.072.008.001 de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda.

Terreno com frente para a Praça José Luiz da Costa Ferreira, onde mede 30,00m, pela direita de quem da praça olha para o imóvel segue por uma reta de 30,00m, confrontando com o lote 5 de propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda., nos fundos mede 30,00m, confrontando com a propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda. e pela esquerda segue por uma reta de 30,00m, confrontando com o lote 9, de propriedade Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 900,00m².

LOTE 9 DA QUADRA 13: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 4.4.072.009.001, de propriedade de Getúlio da Costa Ferreira.

Terreno com frente para a Praça José Luiz da Costa Ferreira, onde mede 2,00m, pela esquerda de quem da praça olha para o imóvel segue em uma curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m mais uma reta de 21,00m, confrontando com a confluência da Praça José Luiz da Costa Ferreira com a Rua Ivan de Paula da Silva – Maestro Carioca, nos fundos mede 11,00m, confrontando com a propriedade de Antares Agropecuária e Participações Ltda. e pela direita segue por uma reta de 30,00m, confrontando com o lote 8, de propriedade Antares Agropecuária e Participações Ltda., encerrando uma área de 312,62m².”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD 2889.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de outubro de 2013.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo